

PROCESSO Nº: 14.879/2022.
 Santa Teresa, 27 de janeiro de 2023.
 FAUSTO COVRE
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1023325

**Instituto de Previdência dos Servidores do
 Município de Guarapari - IPG -**

Portaria

PORTARIA/IPG N.º 012/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal n.º 2.542/2005, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora SÔNIA ALVINA DE ALCÂNTARO, matriculada sob o n.º 111767.2 no Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no cargo de Agente de Serviço Operacional - ASO1, 30 horas, Função Auxiliar de Serviços Gerais, Letra "E", em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.325/2019, com fulcro no art. 40, §1º inciso I da CF/88, c/c art. 1º, parágrafo único da EC n.º 070/2012, e com o art. 21, "caput", da Lei Municipal n.º 2.542/2005 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari/ES, e ainda, pelo que consta no procedimento administrativo/PMG n.º 7881/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2021.

Guarapari/ES, 03 de fevereiro de 2023.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
 Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
 Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG
Protocolo 1023548

**Instituto de Previdência dos Servidores do
 Município de Serra - IPS -**

Portaria

PORTARIA Nº 052/2023

Art. 1º - Excluir do "Comitê de Controle Interno" a Servidora, MARIANA SOARES DE REZENDE, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra, 08 de fevereiro de 2023
 Christiani Maria Vieira
 Diretora Presidente.

Protocolo 1023764

PORTARIA Nº 053/2023

Art. 1º - Incluir a servidora Srª RAQUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO PISSARRA, na condição de Pregoeiro na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Portaria 420/2022, regulamentada pela Portaria nº 425/2022, alterada pela Portaria nº 001/2023 da nova Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativo à 01/02/2023, revogando todas as disposições em contrário.

Serra, 08 de fevereiro de 2023
 Christiani Maria Vieira
 Diretora Presidente.

Protocolo 1023773

PORTARIA Nº 054/2023

Art. 1º - Incluir no "Comitê de Investimento" a Servidora, MARIANA SOARES DE REZENDE, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativo à 01/02/2023, revogando todas as disposições em contrário.

Serra, 08 de fevereiro de 2023
 Christiani Maria Vieira
 Diretora Presidente.

Protocolo 1023777

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo
 Chaves**

Aditivo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES-ES.

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022.

Pregão Presencial Nº 001.2022.

Contratada: Posto Alfredo Chaves LTDA

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (Gasolina em R\$0,24), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitado pela empresa contratada através do processo adm. Nº 010/2023. O valor unitário do Combustível Gasolina que era de R\$5,25 o litro passa a ser R\$5,49 o litro.

Vigência a partir: 01/02/2023.

Fundamentação Legal: Art. 65, II, alínea 'd' da Lei 8.666/93 e cláusula decima segunda das alterações do contrato original.

Valor do apostilamento: R\$385,07

Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Daniel Orlandi
 Diretor

Protocolo 1022622